LEI MUNICIPAL Nº 4163 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 41, Inciso II, para a seguinte despesa a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
02.30.01	Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
02.30.01.09.272.2007.2107	Encargos com aposentadorias e pensões do F. de Previdência	
3.1.90.01.00.00.1800	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas Militares	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial, serão utilizados como fonte de recurso o aporte dos recursos vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), conforme comprovam os documentos em anexo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 84/2025
Projeto de Lei nº 344/2025
Autor: Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4164 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor **R$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §2 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	Movimento
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
28.841.1000.8001 – Encargos com a Divida Contratada	
4.6.90.71.00.1500 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	1.350.000,00
TOTAL	**1.350.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	Movimento
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 – Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	1.350.000,00
TOTAL	**1.350.000,00**

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 86/2025
Projeto de Lei nº 353/2025
Autor: Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I

13/10/2025, 10:02 Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Aviso de lançamento

G337130958429449007
13/10/2025 10:02:11

22ª parcela

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 11581/23
Data 13/10/23 Fls 47
Rubrica Mat.

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 6520-X PM BARRA DO PIRAI - FPM
Período do extrato de 10 / 10 / 2025 até 10 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	361.278,18 C	
10/10/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.782.734,25 C	
10/10/2025		0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	3.769,69 C	
10/10/2025		0073	99015	470 Transferência enviada	550.073.000.006.502	364.000,00 D	
				10/10 14:26 PREF.MUN.BARRA PIRAI			
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução PASEP	850	21.440,12 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução PASEP	850	37,69 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	102.370,92 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução Saúde	850	321.601,85 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução Saúde	850	565,45 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	428.802,48 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	753,93 D	
10/10/2025		0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	36.076,50 D	
10/10/2025		0000	13021	177 Empréstimo	4.000.013	844.630,91 D	
10/10/2025		0073	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.000	27.502,27 D	
10/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Valores bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	808.477,98
Saldo Atual	100.012,45 C
Saldo	100.012,45 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/11/2025

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO II

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CEF DRP - DOCUMENTO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO FOLHA 1

CER.SB.16 EM 10/10/2025

IDENTIFICACAO DO TOMADOR
72769 - MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ
TRAVESSA ASSUMPCAO, TERREO -69 -CENTRO B.P. -CEP 27100

NUMERO DO DRP : 2940.025-8
LIQUIDACAO ATE : 10/10/2025
UNIDADE MOVIMENTO: 0177

CONTRATO TM	N MOV PRT FI (EM PM)	COD. ISENCAO	VALOR MOV. (EM PM) VALOR MORA (EM PM) JUROS REM. (EM PM)	VALOR MOV. (EM R$) VALOR MORA (EM R$) JUROS REM. (EM R$)	VENCIMENTO VL TOTAL (EM R$)	PM	HIS
0536520-42 PREST	413 50 152,15639		437.989,60336- 0,00000 0,00000	437.989,60- 0,00 0,00	10/10/2025 437.989,60-		
		*** TOTAL A PAGAR		437.989,60- 0,00 0,00	437.989,60-		

(QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL , NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**********)

DRP COBRANCA REFERENTE AO MES DE OUTUBRO 2025

ORIGEM	EVENTO	DATA EFETIVA	DESCRICAO	VALOR
	0461-8	10/10/2025	RECEBIMENTOS ENTIDADE CAIXA	437.989,60-

--- FORMA DE PAGAMENTO ---

DEBITO EM C/C [] - - - CL [] [] [] - [] []

EM ESPECIE []

EM CHEQUE []

--- AUTORIZACAO ---

ASSINATURA/CARIMBO ASSINATURA/CARIMBO

NOTA : O PAGAMENTO DESTE DRP NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES

RESERVADO PARA AUTENTICACAO MECANICA

SENHA: 60198

QTD PARCELAS : 1

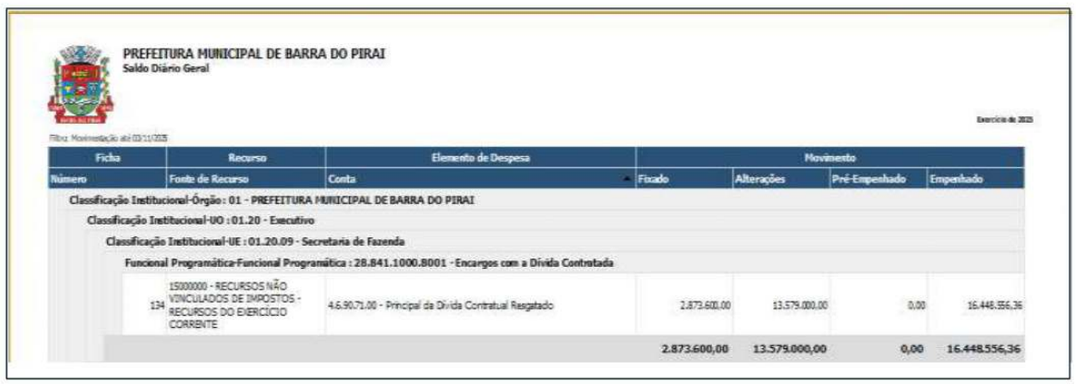
VIA TOMADOR

--- 00.001 --- FIM DO RELATORIO --- SISTEMA CER - VERSAO 01.0 ---

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Saldo Diário Geral

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	Movimento			
Número	Fonte de Recurso	Conta	Fixado	Alterações	Pré-Empenhado	Empenhado
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI						
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo						
Classificação Institucional-UE : 01.20.09 - Secretaria de Fazenda						
Funcional Programática-Funcional Programática : 28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada						
134	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.873.600,00	13.575.000,00	0,00	16.448.556,36
			2.873.600,00	13.575.000,00	0,00	16.448.556,36